



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.919 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS DESTINADAS A ABERTURA DA RUA CARLOS AFONSO JUNQUEIRA (ANTIGA ALEMANHA)."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Julho de 1941,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação a se efetivar por acôrdo ou judicialmente, as áreas de terreno identificadas nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencentes a José Garcia de Carvalho, com 9,35 m<sup>2</sup> (nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), 56,70 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e seis centímetros quadrados), 63,24 m<sup>2</sup> (sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados), 65,52 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), 41,65 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), 19,04 m<sup>2</sup> (dezenove metros e quatro centímetros quadrados), 1,98 m<sup>2</sup> (um metro e noventa e oito centímetros quadrados), consistentes de partes dos lotes nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra 9 (nove) do Bairro Santa Augusta, assim descritas:

Lote nº 4 (quatro), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:  
12,00 (doze metros), divisando com o lote nº 4 (quatro),  
1,70m (hum metro e setenta centímetros) divisando com

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 2.919 - CONTINUAÇÃO) /

o lote nº 5 (cinco), 12,00 m (doze metros) divisando com a rua Carlos Afonso Junqueira, perfazendo uma área de  $9,35 \text{ m}^2$  (nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Lote nº 5 (cinco), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 17,20 (dezessete metros e vinte centímetros) divisando com o lote nº 5 (cinco), 4,60 m (quatro metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 6 (seis), 19,00 m (dezenove metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 1,70 m (um metro e setenta centímetros) divisando com o lote nº 4 (quatro), perfazendo uma área de  $56,70 \text{ m}^2$  (cinquenta e seis metros e setenta centímetros quadrados).

Lote nº 6 (seis), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 13,30m (treze metros e trinta centímetros) divisando com o lote nº 6 (seis), 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) divisando com o lote nº 7 (sete), 14,00 m (quatorze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,60 m (quatro metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 5 (cinco). perfazendo uma área de  $63,24 \text{ m}^2$  (sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados).

Lote nº 7 (sete), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, ...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 2.919 - CONTINUAÇÃO /

tendo as seguintes medidas e confrontações:

14,00 m (quatorze metros) divisando com o lote nº 7 (sete), 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito), 15,00 (quinze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) divisando com o lote nº 6 (seis), perfazendo uma área de 65,52 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Lote nº (oito), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas e confrontações:

11,90 m (onze metros e noventa centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito), 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 9 (nove), 12,00 m (doze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros) divisando com o lote nº 7 (sete), perfazendo uma área de 41,65 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Lote nº 9 (nove), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

11,90 m (onze metros e noventa centímetros), divisando com o lote nº 9 (nove), 0,60 m (sessenta centímetros) divisando com o lote nº 10 (dez), 12,00 m (doze metros) divisando com a rua Carlos Afonso Junqueira, 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito), perfazendo uma área de 19,04 m<sup>2</sup> (dezenove metros e quatro centímetros quadrados).



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 2.919 - CONTINUAÇÃO /

Lote nº 10 (dez), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas e confrontações;


6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 10 (dez), 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) divisando com a rua Carlos Afonso Junqueira, 0,60 m (sessenta centímetros) divisando com o lote nº 9 (nove), perfazendo uma área de 1,98 m<sup>2</sup> (um metro e noventa e oito centímetros quadrados).

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a abertura da Rua Carlos Afonso Junqueira ( antiga Alemanha).

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 4 (quatro), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas li neares e confrontações:

12,00m (doze metros), divisando com o lote nº 4 (quatro), 1,70m (um metro e setenta centímetros) divisando com o lote nº 5 (cinco), 12,00m (doze metros) divisando com a rua Carlos Afonso Junqueira, perfazendo uma área de 9,35m<sup>2</sup> (no ve metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
- MILTON LOPES MALDONADO  
AGRIMENSOR - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

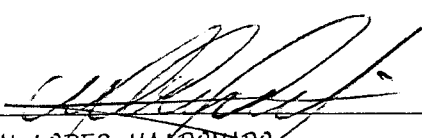
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 5 (cinco), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Carcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas líneares e confrontações:

17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) divisando com o lote nº 5 (cinco), 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 6, (seis), 19,00m (dezenove metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 1,70m (um metro e setenta centímetros) divisando com o lote nº 4 (quatro), perfazendo uma área de 56,70m (cinquenta e seis metros e setenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALDONADO  
AGRIMENSOR - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 6 (seis), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,30m (treze metros e trinta centímetros) divisando com o lote nº 6 (seis),  
4,70m (quatro metros e setenta centímetros) divisando com o lote nº 7 (sete),  
14,00m (quatorze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,60m  
(quatro metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 5 (cinco), per  
fazendo uma área de 63,24m<sup>2</sup> (sessenta e três metros e vinte e quatro centíme  
tros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALDONADO

AGRIMENSOR - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

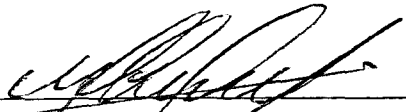
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 7 (sete), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas e confrontações:

14,00m (quatorze metros) divisando com o lote nº 7 (sete), 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito), 15,00m (quinze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) divisando com o lote nº 6 (seis), perfazendo uma área de 65,52m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALDONADO  
AGRIMENSOR - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

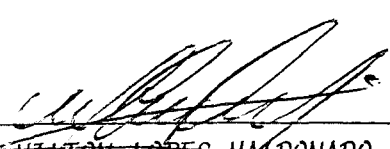
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 8 (oito), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas e confrontações:

11,90m (onze metros e noventa centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito),  
2,60m (dois metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 9 (nove),  
12,00m (doze metros) divisando com a Rua Carlos Afonso Junqueira, 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) divisando com o lote nº 7 (sete), perfazendo uma área de 41,65m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALDONADO  
Agrimensor - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 10 (dez), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas e confrontações:

6,60m (seis metros e sessenta centímetros) divisando com o lote nº 10 (dez),  
6,60m (seis metros e sessenta centímetros) divisando a Rua Carlos Afonso Junqueira, 0,60m (sessenta centímetros) divisando com o lote nº 9 (nove), perfazendo uma área de 1,98m<sup>2</sup> (um metro e noventa e oito centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALDONADO  
Agrimensor - CREA Nº 62082/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote nº 9 (nove), quadra nº 9 (nove), Bairro Santa Augusta, de propriedade do Sr. José Garcia de Carvalho, tendo as seguintes medidas li neares e confrontações:

11,90m (onze metros e noventa centímetros), divisando com o lote nº 9 (nove), 0,60m (sessenta centímetros) divisando com o lote nº 10 (dez), 12,00m (doze metros) divisando com a rua Carlos Afonso Junqueira, 2,60m (dois metros e ses senta centímetros) divisando com o lote nº 8 (oito), perfazendo uma área de 19,04m<sup>2</sup> (dezenove metros e quatro centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

  
MILTON LOPES MALBONADO  
Agrimensor - CREA nº 62082/D